Câmara Municipal
001/2016
São Bento do Sul

INDICAÇÃO Nº 1639 / 2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve requer, após tramitação regimental, o envio ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr: Fernando Tureck** com cópia ao **Coletivos Rainha** solicitando:

- Para fixação nos ônibus e terminais o informativo referente a Lei 107/2015 que Desobriga passageiros considerados obesos e mulheres em estado gestacional avançado de transpassarem as catracas em ônibus e terminais de passageiros em São Bento do Sul.

Justificativa:

Solicitação feita por inúmeros usuários de transporte público que assistiram ou sofreram constrangimentos recentes por ficarem entalados nas catracas dos ônibus da Coletivos Rainha, continuando os sarros e gozações por parte de passageiros ao constatarem pessoas nesta situação.

Entrando em contado com elas foi verificado que poucas pessoas tem conhecimento da Lei107/2015 de minha autoria que entrou em vigor desde 2015, mais ainda sem conhecimento da grande maioria, mesmo publicado no diário oficial e mídias municipais o alcance foi pouco e os problemas persistem mesmo com a aprovação da lei que beneficia os mesmos.

Também tão importante quanto a divulgação é orientar os motoristas para que usem do bom senso, antecipando que a usuária se quiser poderá entrar pela porta lateral, ou mesmo com relação ao conhecimento da Lei, permitindo a entrada após pagamento da mesma.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2016.

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador - PP

258/16 Simone